CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

Requerimento: 86/2003

Requero à mesa respeitadas as formalidades regimentais que esta seja enviada ao secretário de desenvolvimento urbano e ao setor de fiscalização da prefeitura da Estância turística de Ibiuna à saber:

A SABESP está sendo privatizada e não vai fornecer água e nem vai tratar o esgoto doméstico fora da área urbana do nosso município.

Diante dessa situação é necessário informar aos interessados em comprar um lote de terra ou casa em bairro fora da área urbana da cidade, que seja feito com muito cuidado para não ficar sem água potável em seu poço.

Obs: fora das regiões de seca do nordeste, as prefeituras estão proibídas de fornecer água gratuita com carro pipa à população e a compra de água de particulares certamente tornará inviável a sobrevivência da população em certos locais do nosso município devido ao alto custo do fornecimento desse importante líquido.

Antes que seja tarde demais, o ideal é desenvolver uma consciência de preservação das matas que protegem as nascentes de superficie e combater o adensamento populacional para que todos tenham acesso à água limpa de forma permanente.

Obs. Lotes em áreas muito altas podem apresentar pedra no subsólo e áreas muito baixas pode apresentar alagamentos e infiltração de resíduos que podem sujar a água. Diante desses fatos, antes de comprar um local para morar, observar bem todas as cláusulas constantes no contrato ou escritura de compra.

SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA EM 23 DE SETEMBRO DE 2003.

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
Vereador - PL

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador

Valdecir Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário

Vereador
Salvador Alves dos Santos
Estrada Dr. José Pires Castanho Filho, Km 1 – CX. Postal 249
18150-000 – Bairro Piai – Ibiúna – SP.

Luiz Fernando Pereira
(CUIABÁ)
VEREADOR